



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de abril de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 001/2024**AO CONTRATO Nº 019/2023****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00084/2024****PROCESSO SEI IMA.2023.00000473-10****Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual e aplicação de reajuste no valor contratual.

CONTRATANTE: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social,

CONTRATADA: **BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.020.297/0001-76, com sede à Avenida Barão de Tatuí, 11, centro, Jardim Vergueiro, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.035.060, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drivers para os equipamentos STORAGE EMC VNX5200 e BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E e seus componentes, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais novos e monitoramento para servidores.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, nos termos da Lei nº 13.303/2016, ADITAR as cláusulas quarta e sexta nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA**DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais **03 (três) meses**, contados a partir de 15 de junho de 2024, em respeito ao art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA

DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O Valor Global para a próxima vigência será de **R\$ 12.460,62** (doze mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), **valor proporcional ao período de 03 (três) meses, considerando o reajuste de 2,98% IPC-FIPE**, podendo ser prorrogado por mais 03 (três meses) e mantendo as demais condições contratuais.

SEQ	CÓDIGO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	51.0035	3,00	SV	MANUTENCAO DE HARDWARE 12.460,62 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drivers para os equipamentos STORAGE EMC VNX5200 e BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E e seus componentes, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais novos e monitoramento para servidores.	12.460,62

6.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo para que surtam seus efeitos legais, ratificando as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assina eletronicamente pela BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA

Aline Cristina Pereira Santos – Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Pereira Santos, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 25/04/2024, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 26/04/2024, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10842616** e o código CRC **29769B1D**.

IMA.2023.00000473-10

10842616v2